

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 002/2020-TJAP, por mais 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da legislação vigente.

#### V - DA VIGÊNCIA:

Por este Termo Aditivo, a vigência fica prorrogada por 48 (quarenta e oito) meses, contados do dia **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2024**, com eficácia legal após sua publicação no DJE, na forma da legislação vigente.

#### VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; Processo Administrativo nº 1898/2020 (Principal).

**Macapá-AP, 09 de julho de 2021.**

**Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

**Presidente do TJAP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2021**

**PROCESSO n.º 45702/2021- SG**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2021**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

**PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 20 dias contados a partir da entrega da correspondente Nota de Empenho à CONTRATANTE, conforme item 9 do Termo de Referência (Anexo I do Edital)**

<b>EMPRESA REGISTRADA: R. J. COSTA EIRELI (MERCADO EXPRESS)</b>						
<b>CNPJ nº 14.487.436/0001-61</b>						
<b>ENDEREÇO : Av. Manoel Eudoxio Pereira, 1908-A - Macapá/Amapá</b>						
<b>CEP: 68900-021</b>						
<b>TELEFONE: 96 9812-4201 / 8124-2019</b>						
<b>E-MAIL: franklin.mzs@gmail.com</b>						
<b>REPRESENTANTE LEGAL: RUANA JUCA COSTA</b>						
<b>RG nº 150681 - CPF nº 006.772.142-78</b>						
Item	ESPECIFICAÇÃO	und	Marca	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
01	ÁGUA MINERAL - natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em poli-carbonato, com protetor na parte superior e lacre de segurança, registro no Ministério da Saúde e CNN-PA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade	Frasco	Andina	7.500	R\$4,80	R\$36.000,00

**Macapá-AP, 12 de julho de 2021**

**GILBERTO DA SILVA DUARTE**

**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAL/DA/TJAP**

**Gerenciador da Ata**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 057/2021-TJAP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 29046/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos-especializados de organização, planejamento e realização de concurso público de provas e títulos destinado ao provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, em conformidade com as Resoluções 118/2010-CNJ e 208/2015-CNJ. **JUSTIFICATIVA:** Nos termos da justificativa lançada no item 2 do Projeto básico, a contratação encontra-se justificada, dentre outros motivos, pela necessidade de se manter a regularidade no atendimento do jurisdicionado no 1º grau de jurisdição do Amapá, forte nos preceitos constitucionais e de acordo com a previsão contida no art. 19, § 5º da Resolução 75/2009-CNJ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8666/93, ART. 24, INCISO XIII. **RATIFICAÇÃO:** 12/07/2021, no bojo do PA 29046/2021, ordem 30, pelo Desembargador Rommel Araújo de Oliveira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Custo fixo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até 1.000 candidatos e custo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por candidato excedente.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.

EDINALDO NASCIMENTO DA COSTA